

DECRETO Nº 16909/2021

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de janeiro de 2021, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
6866-1	Beloni Rigo Costa	02.01.1991	27	28
13897-1	Janete Aparecida Mazeto de Siqueira	22.01.2009	11	12
6882-1	Neiva Terezinha Lovatto Machado	16.01.1991	38	39
13900-1	Rosiclei Pilonetto Matos	23.01.2009	11	12
18536-1	Silvio Alves da Rosa	22.01.2018	15	16

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças